



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.496 /2022**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.480/2006, e requerimento deferido de n° 6.866/2022 :

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **JOSÉ MÁRCIO SILVESTRE**, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** na proporção de um salário base, no mês de julho de 2022, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 30/10/2006 à 29/10/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Santo Antônio do Amparo/MG, 11 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620  
Dados: 2022.07.11 15:34:13 -03'00'  
AVELAR:59678526620

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

